



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Requerimento Verbal Nº. 01/2015

APROVADO EM 22 / 02 / 2015

Ozório Pastigo Garcia Júnior
Presidente

Governador Edison Lobão, 13 de Fevereiro de 2015.

Senhor Presidente, na forma regimental, requiero a Vossa Excelência, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo a seguinte matéria: solicitando-lhe que sejam instituídas como tráfego de mão única as Ruas Santa Rita no trecho entre a Rua Bernardo Sayão e a Rua São João, neste sentido e a Rua Santa Tereza no sentido contrário a Rua Santa Rita.

Ressalta-se que fica proibido estacionar no lado direito da Rua Santa Rita no trecho já citado, e que seja feito faixas de pedestre em frente a todas as escolas do município.

Justificativa:

A finalidade é de garantir a segurança física e a comodidade dos alunos das Escolas José Abdalla e Antonio Rayol, e assim evitar a ocorrência de graves acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 13 (treze) dias de Fevereiro de 2015.

Elaerson Silva de Araújo
Elaerson Silva de Araújo
Vereador

Recebi(mos) em:
25 / 02 / 15
às 11 h 20 min
[Assinatura]